



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Obra, Manutenção e Ambiente – SEOMA**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil / +55 (048) 3721-8658/5114

Memorando Circular nº04 /2016/SEOMA

Florianópolis, 23 de setembro de 2016.

Para: Unidades Administrativas e de Ensino

Da: Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente (SEOMA)

Assunto: Recolhimento e destinação lâmpadas fluorescentes

Senhor (a),

1. A lâmpada fluorescente é um item bastante comum e utilizado na Universidade, porém existe o risco destas lâmpadas se quebrarem. No seu interior existem componentes químicos muito perigosos à saúde. Dentre eles, o mais perigoso é o mercúrio, um metal pesado e tóxico.
2. Por conta desses metais da sua composição, o descarte de lâmpadas não deve ser feito junto ao lixo comum, pois se rompida acidentalmente, o contato com essas substâncias pode gerar sérios problemas à saúde, bem como causar danos ao meio ambiente.
3. A empresa contratada pela Universidade para realizar a manutenção da rede elétrica, quando faz a substituição das lâmpadas, recolhe as queimadas, e leva para o depósito onde é feito o descarte de forma correta.
4. Diante do exposto, informamos que a Prefeitura Universitária (PU) em conjunto com o Departamento de Manutenção Predial e Infraestrutura (DMPI) ficarão responsáveis pelo recolhimento e destinação adequada desse material, sempre que essa substituição não for realizada pela empresa responsável.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Obra, Manutenção e Ambiente – SEOMA**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil / +55 (048) 3721-8658/5114

5. Logo, se houver necessidade de descarte desse material, favor solicitar o recolhimento nos seguintes ramais:

- Ramal 6044 – PU
- Ramal 3848 – DMPI

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados.

**Paulo Roberto Pinto da Luz**  
Secretário de Obras, Manutenção e Ambiente  
*Portaria n. 980/2016/GR.*